



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfif.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

Ofício nº 20971/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 745/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 745/2023, de autoria do Nobre Vereador Rogério Quadros, encaminhado pelo Ofício nº 1467/2023-GP, de 11 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as áreas técnicas do Jardim Santiago e Loteamento Jequitibá, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DIPA –, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 59271, de 24 de outubro de 2023 e da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 59996, de 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 09/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Data: 24/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 59271/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 745/2023	

Senhora Diretora,

Relativamente ao solicitado no Requerimento em epígrafe, informamos o seguinte:

Área referente ao Loteamento Jardim Santiago:

Lote: 10.2.06.03.0550, Matrícula nº 53.701/2º CRI, com superfície de 13.790,40m², localizado na Rua Paulista, S/N (sobreposição 01).

Conforme Decreto nº 29.747/2021, art. 6º, tal lote foi destinado ao Município de Foz do Iguaçu como Reserva Técnica (Serviços Públicos) e devidamente incorporado ao patrimônio municipal.

Área referente ao Loteamento Jequitibá:

Lote: 06.6.62.16.0360, Matrícula nº 55.619/2º CRI, com superfície de 6.500,72m², localizado na Rua Tambaú, S/N (sobreposição 02).

Conforme Decreto nº 30.223/2022, art. 5º, tal lote foi destinado ao Município de Foz do Iguaçu como Reserva Técnica (Serviços Públicos) e devidamente incorporado ao patrimônio municipal.

No que diz respeito a projetos públicos a serem implantados nas áreas sugerimos verificar com a Diretoria de Gestão de Projetos (DIGP), da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos (SMPC).

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para caso seja necessário fornecer documentos e informações adicionais.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO

Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

Eliane Dávila Sávio - **Secretária Municipal da Administração**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **59.271/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 745/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7ac0a77e-0968-47f7-8eed-44ea2411358c&cpf=78410193949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7ac0a77e-0968-47f7-8eed-44ea2411358c

Hash do Documento

C1B0BEB531735A8B764C6E019F6532E49E7027C3EFDCCC648329D5CDC07B3E73

Anexos

SOBREPOSIÇÃO 01 JD SANTIAGO_COMPRESSED.pdf - **a0876714-0aff-42da-839b-fd129d71bf39**

SOBREPOSIÇÃO 02 JEQUITIBA_COMPRESSED.pdf - **f8750d90-fa5b-460b-b354-9aed29cf6aa7**

MATRICULA 55619 LOTE 0360 JEQUITIBA.pdf - **b0417f40-4234-4d2e-bb5b-f07c79fd7040**

MATRICULA 53701 LOTE 0550 JD SANTIAGO.pdf - **9f43f2ee-a74b-4fa1-bff3-953eebe07af9**

DECRETO- Nº 30223-2022-ORIGINAL.pdf - **d970dea6-7fed-435a-bb27-0f549b360143**

29747.pdf - **ecc093cd-e86c-4cf3-b9b5-c93aaafadf7b8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 24/10/2023 15:54:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 24/10/2023 22:19:06

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 24/10/2023 15:41:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 29.747, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova planta de Loteamento e Arruamento denominado Jardim Santiago.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Diretrizes de Arruamento nº 016/2020-SMPC, de 25 de agosto de 2020, Parecer Ambiental nº 619/2021, de 6 de agosto de 2021, Certidão de Aprovação Ambiental nº 14/2021-SMMA, de 6 de agosto de 2021, Termo de Compromisso e Caução, de 11 de novembro de 2021, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 026/2021, de 11 de novembro de 2021 e, ainda, com a certificação da Diretoria de Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, de que a petição protocolada sob o nº 30.269, de 17 de junho de 2021, pela Loteadora Nova Esperança Ltda., tramitou pelos setores competentes os quais aprovaram a documentação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações e, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Planta de Loteamento e Arruamento do Lote nº (10.2.06.03) 1772, do Imóvel Alvin, situado no lugar denominado Rincão São Francisco, desta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, com superfície de 140.576,30m² (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis metros e trinta decímetros quadrados), de propriedade da Loteadora Nova Esperança Ltda., matriculado sob nº 51.469, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a ser denominado “JARDIM SANTIAGO”, de acordo com a documentação arquivada na Diretoria competente desta Municipalidade, resultando nas Quadras e Lotes com as dimensões e confrontações constantes dos Anexos, Parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica o Loteador obrigado a executar as obras de infraestrutura, correspondentes à:

I - Rede de abastecimento de água e de esgoto, Rede de esgoto sanitário, mesmo onde não houver rede coletora implantada, nos termos da Resolução da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA nº 34, de 14 de dezembro de 2017;

II - Rede de energia elétrica e iluminação pública para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista) e Via Conectora 19 – Trecho A (Rua Sumaré/Rua Belém);

III - Meio fio e pavimentação asfáltica para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista) e Via Conectora 19 – Trecho A (Rua Sumaré/Rua Belém);

IV - Rede de drenagem e escoamento das águas para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista) e Via Conectora 19 – Trecho A (Rua Sumaré/Rua Belém);



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 29.747 – fl. 02

V - Implantação das calçadas, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista) e Via Conectora 19 – Trecho A (Rua Sumaré/Rua Belém);

VI - Implantação da Ciclovia para a Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista), conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS;

VII - Arborização conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista) e Via Conectora 19 – Trecho A (Rua Sumaré/Rua Belém);

VIII - Placas de identificação com a denominação das vias, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista) e Via Conectora 19 – Trecho A (Rua Sumaré/Rua Belém);

IX - Implantação de sinalização viária, conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, a qual deverá ser executada tão logo as ruas do Loteamento sejam pavimentadas;

§ 1º A implantação das calçadas de que trata o inciso V deste artigo, deverá atender ao disposto na Lei nº 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

§ 2º Na Macrozona de Urbanização Prioritária e Macrozona de Expansão Urbana 1 e 2, os proprietários do loteamento, que aumentarem a densidade além das infraestruturas internas dos empreendimentos, deverão implantar as conexões com o sistema viário existente de interligação com a malha viária adjacente, com a execução da pavimentação asfáltica e do sistema de rede de drenagem pública, seguindo o que determina as diretrizes da lei do sistema viário básico em termos de dimensões e continuidade viária.

Art. 3º Para execução da infraestrutura mencionada no art. 2º, o Loteador obriga-se a cumprir o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de expedição do Decreto de aprovação deste Loteamento, conforme estabelece o § 1º, do art. 38, da Lei Complementar nº 285, de 3 de maio de 2018.

§ 1º O Loteador não poderá comercializar os lotes caucionados, ou neles edificar, enquanto não finalizadas as obras e serviços de infraestrutura de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º Na comercialização dos Lotes, o Loteador deverá atender ao contido no Contrato de Compromisso de Compra e Venda, aprovado pela Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.

Art. 4º Ficam caucionados para garantia das obras de infraestrutura, execução do projeto de arborização e recomposição florestal da Área Verde, conforme estabelece o art. 40, bem como para o registro das áreas públicas, disposto no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 285, de 3 de maio de 2018, e ainda, no Termo de Compromisso e Caução, de 11 de novembro de 2021, Parecer Ambiental nº 619/2021, de 6 de agosto de 2021, Certidão de Aprovação Ambiental nº 14/2021-SMMA, de 6 de agosto de 2021, os lotes abaixo relacionados:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 29.747 – fl. 03

I - Infraestrutura e registro das áreas públicas: Lote nº^{os} **(10.2.06.16)** 0098, 0108, 0118, 0128, 0138, 0148, 0158, 0168, 0344, 0354, 0364, 0374, 0384, 0394, 0404, 0414, 0424, **(10.2.06.17)** 0048, 0058, 0068, 0078, 0088, 0098, 0108, 0118, 0128, 0138, 0148, 0158, 0344, 0354, 0364, 0374, 0384, 0394, 0404, 0414, 0424, 0434, **(10.2.06.18)** 0033, 0043, 0053, 0063, 0073, 0083, 0093, 0103 e 0113.

II - Arborização: Lote nº **(10.2.06.18)** 0123.

III - Recomposição florestal da Área Verde: Lote nº **(10.2.06.18)** 0133.

§ 1º A caução dos Lotes reservados em garantia da execução do projeto de arborização e recomposição florestal será liberada após a execução integral dos mesmos, incluindo o plantio de 462 (quatrocentas e sessenta e duas) árvores nos passeios públicos e 409 (quatrocentas e nove) árvores no lote destinado a Área Verde, conforme Parecer Ambiental nº 619/2021, de 6 de agosto de 2021 e Certidão de Aprovação Ambiental nº 14/2021-SMMA, de 6 de agosto de 2021.

§ 2º A implantação do empreendimento somente deverá ser iniciada após a aprovação final do loteamento e obtenção das respectivas licenças ambientais junto ao órgão ambiental competente. A Certidão de Aprovação Ambiental citada no *caput* deste artigo não exime o empreendedor da observância de demais normas ambientais e da obtenção das respectivas licenças junto aos demais órgãos ambientais competentes.

Art. 5º Ficam destinados ao Município de Foz do Iguaçu como área de Reserva Técnica (Serviços Públicos) o Lote nº (10.2.06.03) 0550, com superfície total de 13.790,40m² (treze mil, setecentos e noventa metros e quarenta decímetros quadrados).

Art. 6º Fica destinado ao Município de Foz do Iguaçu como Área Verde para manutenção de Bosque Natural, o Lote nº (10.2.06.18) 0444, com superfície de 7.043,46m² (sete mil, quarenta e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

Art. 7º Os custos relativos à transferência para o Município das áreas mencionadas nos arts. 5º e 6º e o arruamento são exclusivos do Loteador.

§ 1º A transferência das áreas de que trata o *caput* deste artigo deve ser realizada no ato de registro do Loteamento.

§ 2º Após o registro das áreas públicas em nome do Município deverá, o Loteador, protocolizar junto ao Município, cópias atualizadas de todas as Matrículas individualizadas, sob pena de não serem descaucionados os lotes dispostos no art.4º deste Decreto.

§ 3º As áreas públicas de que tratam os arts. 5º e 6º deverão estar livres de qualquer ocupação e disponíveis para utilização pelo poder público, inclusive com a terraplanagem nos casos em que se fizer necessário.

Art. 8º Este Decreto deve ser submetido ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 29.747 – fl. 04

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Leandro Teixeira Costa
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

Ângela Luzia Borges de Meira
**Secretária Municipal
de Meio Ambiente**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 1/55

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial Descritivo do Lote nº (10.2.06.03) 1772, situado no imóvel Alvin, nesta cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná – com superfície de 140.576,30m² (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis metros e trinta decímetros quadrados), de propriedade da Loteadora Nova Esperança Ltda., conforme Matrícula nº 51.469, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, a ser Loteado e Arruado sob a denominação “JARDIM SANTIAGO”.

I - Terreno:

Lote nº 1772 (10.2.06.03) – Superfície: 140.576,30m²

Roteiro: - Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Paulista, divisa do Lote nº 0773 (10.2.14.04), segue no rumo SE 72°23'04" NW e se mede 167,76m confrontando com o Lote nº 0773 (10.2.14.04), alcançando a divisa do Lote nº 0864 (10.2.06.05), onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 524,35m confrontando com os Lotes nºs 0864 (10.2.06.05) e 0795 (10.2.06.04) e alcançando a Rua Victorio Basso, onde toma uma deflexão para o rumo SW 10°18'41" NE e se mede 215,05m confrontando com a Rua Victorio Basso e alcançando o Lote nº 1170 (10.2.06.01), onde toma uma deflexão para o rumo NW 60°51'24" SE e se mede 332,52m confrontando com o Lote nº 1170 (10.2.06.01) e alcançando o Lote nº 1080 (10.2.06.02), onde toma uma deflexão para o rumo NW 61°52'34" SE e se mede 328,05m confrontando com o Lote nº 1080 (10.2.06.02) e alcançando a Rua Paulista, onde toma uma deflexão para o rumo NE 01°14'06" SW e se mede 208,42m confrontando com a Rua Paulista, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

II - Subdivisão:

Quadra nº 03 (10.2.06) – Superfície: 13.790,40m²

Lote nº 0550 – (10.2.06.03) - Superfície: 13.790,40m² (**Serviços Públicos**).

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento da Rua Paulista, divisa com o Lote nº 1080 (10.2.06.02), segue no rumo NE 00°32'23" SW e se mede 57,14m, confrontando com a Rua Paulista e alcançando a Rua Patagônia, onde toma uma deflexão para o rumo SE 72°23'04" NW e se mede 100,79m, onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 128,71m, sempre confrontando com a Rua Patagônia, alcançando a Rua Iquique, onde toma uma deflexão para o rumo SW 30°03'11" NE e se mede 64,73m, confrontando com a rua Iquique, onde toma uma deflexão para o rumo NW 61°52'34" SE e se mede 199,10m, confrontando com o Lote nº 1080 (10.2.06.02), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Quadra nº 14 (10.2.06) – Superfície: 9.629,81m²

Lote nº 0048 – (10.2.06.14) – Superfície: 472,05m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	25,03 m	Lote nº 0487
SUL	NW72°23'04"SE	30,27 m	Rua Berlim
LESTE	SW00°32'23"NE	17,86 m	Rua Paulista
OESTE	SW17°36'56"NE	17,07 m	Lote nº 0058



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 2/55

Lote nº 0058 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0438
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lotes nºs 0487 e 0048
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0068

Lote nº 0068 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0428
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0058
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0078

Lote nº 0078 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0418
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0068
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0088

Lote nº 0088 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0408
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0078
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0098

Lote nº 0098 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0398
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0088
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0108

Lote nº 0108 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0388
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0098
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0118



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 3/55

Lote nº 0118 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0378
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0108
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0128

Lote nº 0128 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0368
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0118
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0138

Lote nº 0138 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0358
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0128
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0148

Lote nº 0148 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0348
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0138
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0158

Lote nº 0158 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0338
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0148
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0173

Lote nº 0173 – (10.2.06.14) – Superfície: 352,15m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	12,72 m	Lote nº 0328
SUL	NW72°23'04"SE	15,45 m	Rua Berlim
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0158
OESTE	SW23°50'04"NE	25,15 m	Lote nº 0189



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 4/55

Lote nº 0189 – (10.2.06.14) – Superfície: 352,15m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	12,72 m	Lote nº 0318
SUL	NW 59°56'49" SE	15,45 m	Rua Berlim
LESTE	SW23°50'04"NE	25,15 m	Lote nº 0173
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0199

Lote nº 0199 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0308
SUL	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0189
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0209

Lote nº 0209 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0298
SUL	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0199
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0248

Lote nº 0248 – (10.2.06.14) – Superfície: 363,91m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	14,56 m	Lote nº 0288
SUL	NW 59°56'49" SE	14,56 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0209
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes

Lote nº 0288 – (10.2.06.14) – Superfície: 363,91 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	14,56 m	Rua Atacama
SUL	NW 59°56'49" SE	14,56 m	Lote nº 0248
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0298
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes

Lote nº 0298 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Lote nº 0209
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0308
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0288



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 5/55

Lote nº 0308 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Lote nº 0199
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0318
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0298

Lote nº 0318 – (10.2.06.14) – Superfície: 284,05m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW 59°56'49" SE	12,72 m	Lote nº 0189
LESTE	SW23°50'04"NE	25,15 m	Lote nº 0328
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0308

Lote nº 0328 – (10.2.06.14) – Superfície: 284,05m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	12,72 m	Lote nº 0173
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0338
OESTE	SW23°50'04"NE	25,15 m	Lote nº 0318

Lote nº 0338 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0158
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0348
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0328

Lote nº 0348 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0148
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0358
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0338

Lote nº 0358 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0138
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0368
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0348



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 6/55

Lote nº 0368 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0128
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0378
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0358

Lote nº 0378 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0118
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0388
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0368

Lote nº 0388 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0108
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0398
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0378

Lote nº 0398 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0098
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0408
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0388

Lote nº 0408 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0088
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0418
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0398

Lote nº 0418 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0078
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0428
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0408



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 7/55

Lote nº 0428 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0068
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0438
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0418

Lote nº 0438 – (10.2.06.14) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0058
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lotes nºs 0474 e 0487
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0428

Lote nº 0474 – (10.2.06.14) – Superfície: 370,24m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	14,91 m	Rua Atacama
SUL	NW72°23'04"SE	21,21 m	Lote nº 0487
LESTE	SW00°32'23"NE	21,45 m	Rua Paulista
OESTE	SW17°36'56"NE	20,50 m	Lote nº 0438

Lote nº 0487 – (10.2.06.14) – Superfície: 287,28m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	21,21 m	Lote nº 0474
SUL	NW72°23'04"SE	25,03 m	Lote nº 0048
LESTE	SW00°32'23"NE	13,00 m	Rua Paulista
OESTE	SW17°36'56"NE	12,43 m	Lotes nºs 0058 e 0438

QUADRA nº 15 (10.2.06) – Superfície: 7.896,95m²

Lote nº 0050 – (10.2.06.15) – Superfície: 515,32m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	27,56 m	Lote nº 0418
SUL	NW72°23'04"SE	32,81 m	Rua Atacama
LESTE	SW00°32'23"NE	17,86 m	Rua Paulista
OESTE	SW17°36'56"NE	17,07 m	Lote nº 0060

Lote nº 0060 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0366
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lotes nºs 0418 e 0050
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0070



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 8/55

Lote nº 0070 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0356
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0060
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0080

Lote nº 0080 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0346
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0070
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0090

Lote nº 0090 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0336
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0080
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0100

Lote nº 0100 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0326
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0090
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0110

Lote nº 0110 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0316
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0100
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0120

Lote nº 0120 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0306
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0110
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0130



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 9/55

Lote nº 0130 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0296
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0120
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0146

Lote nº 0146 – (10.2.06.15) – Superfície: 352,15m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	12,72 m	Lote nº 0286
SUL	NW72°23'04"SE	15,45 m	Rua Atacama
LESTE	SW 17°36'56" NE	25,00 m	Lote nº 0130
OESTE	SW23°50'04"NE	25,15 m	Lote nº 0161

Lote nº 0161 – (10.2.06.15) – Superfície: 352,15m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	12,72 m	Lote nº 0276
SUL	NW59°56'49"SE	15,45 m	Rua Atacama
LESTE	SW 23°50'04" NE	25,15 m	Lote nº 0146
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0171

Lote nº 0171 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0266
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0161
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0213

Lote nº 0213 – (10.2.06.15) – Superfície: 434,12m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	17,36 m	Lote nº 0256
SUL	NW59°56'49"SE	17,36 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0171
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes

Lote nº 0256 – (10.2.06.15) – Superfície: 434,12m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	17,36 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	17,36 m	Lote nº 0213
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0266
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 10/55

Lote nº 0266 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0171
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0276
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0256

Lote nº 0276 – (10.2.06.15) – Superfície: 284,05m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	12,72 m	Lote nº 0161
LESTE	SW23°50'04"NE	25,15 m	Lote nº 0286
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0266

Lote nº 0286 – (10.2.06.15) – Superfície: 284,05m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	12,72 m	Lote nº 0146
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0296
OESTE	SW23°50'04"NE	25,15 m	Lote nº 0276

Lote nº 0296 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0130
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0306
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0286

Lote nº 0306 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0120
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0316
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0296

Lote nº 0316 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0110
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0326
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0306



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 11/55

Lote nº 0326 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0100
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0336
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0316

Lote nº 0336 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0090
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0346
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0326

Lote nº 0346 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0080
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0356
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0336

Lote nº 0356 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0070
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0366
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0346

Lote nº 0366 – (10.2.06.15) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	10,00 m	Lote nº 0060
LESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lotes nºs 0405 e 0418
OESTE	SW17°36'56"NE	25,00 m	Lote nº 0356

Lote nº 0405 – (10.2.06.15) – Superfície: 422,20m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	17,45 m	Rua Patagônia
SUL	NW72°23'04"SE	23,74 m	Lote nº 0418
LESTE	SW00°32'23"NE	21,45 m	Rua Paulista
OESTE	SW17°36'56"NE	20,50 m	Lote nº 0366



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 12/55

Lote nº 0418 – (10.2.06.15) – Superfície: 318,78m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW72°23'04"SE	23,74 m	Lote nº 0405
SUL	NW72°23'04"SE	27,56 m	Lote nº 0050
LESTE	SW00°32'23"NE	13,00 m	Rua Paulista
OESTE	SW17°36'56"NE	12,43 m	Lotes nºs 0060 e 0366

Quadra nº 16 (10.2.06) – Superfície: 12.300,00m²

Lote nº 0038 – (10.2.06.16) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0592
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0048

Lote nº 0048 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0554
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0038
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0058

Lote nº 0058 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0544
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0048
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0068

Lote nº 0068 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0534
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0058
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078

Lote nº 0078 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0524
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0068
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 13/55

Lote nº 0088 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0514
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098

Lote nº 0098 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0504
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108

Lote nº 0108 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0494
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118

Lote nº 0118 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0484
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128

Lote nº 0128 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0474
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138

Lote nº 0138 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0464
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 14/55

Lote nº 0148 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0454
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158

Lote nº 0158 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168

Lote nº 0168 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0434
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178

Lote nº 0178 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0424
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188

Lote nº 0188 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0414
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198

Lote nº 0198 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0404
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 15/55

Lote nº 0208 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0394
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0218

Lote nº 0218 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0384
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0228

Lote nº 0228 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0374
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0218
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0238

Lote nº 0238 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0364
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0228
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0248

Lote nº 0248 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0354
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0238
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0258

Lote nº 0258 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0344
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0248
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0296



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 16/55

Lote nº 0296 – (10.2.06.16) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0334
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0258
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Serena

Lote nº 0334 – (10.2.06.16) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0296
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0344
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Serena

Lote nº 0344 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0258
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0354
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0334

Lote nº 0354 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0248
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0364
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0344

Lote nº 0364 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0238
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0374
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0354

Lote nº 0374 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0228
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0384
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0364



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 17/55

Lote nº 0384 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0218
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0394
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0374

Lote nº 0394 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0208
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0404
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0384

Lote nº 0404 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0198
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0414
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0394

Lote nº 0414 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0188
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0424
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0404

Lote nº 0424 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0178
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0434
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0414

Lote nº 0434 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0168
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0444
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0424



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 18/55

Lote nº 0444 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0158
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0454
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0434

Lote nº 0454 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0148
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0464
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0444

Lote nº 0464 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0138
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0474
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0454

Lote nº 0474 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0128
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0484
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0464

Lote nº 0484 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0118
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0494
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0474

Lote nº 0494 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0108
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0504
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0484



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 19/55

Lote nº 0504 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0098
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0514
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0494

Lote nº 0514 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0088
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0524
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0504

Lote nº 0524 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0078
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0534
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0514

Lote nº 0534 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0068
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0544
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0524

Lote nº 0544 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0058
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0554
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0534

Lote nº 0554 – (10.2.06.16) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0048
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0592
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0544



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 20/55

Lote nº 0592 – (10.2.06.16) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0038
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0554

Quadra nº 17 (10.2.06) – Superfície: 12.300,00m²

Lote nº 0038 – (10.2.06.17) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0592
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0048

Lote nº 0048 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0554
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0038
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0058

Lote nº 0058 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0544
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0048
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0068

Lote nº 0068 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0534
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0058
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078

Lote nº 0078 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0524
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0068
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 21/55

Lote nº 0088 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0514
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098

Lote nº 0098 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0504
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108

Lote nº 0108 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0494
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118

Lote nº 0118 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0484
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128

Lote nº 0128 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0474
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138

Lote nº 0138 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0464
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 22/55

Lote nº 0148 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0454
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158

Lote nº 0158 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168

Lote nº 0168 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0434
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178

Lote nº 0178 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0424
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188

Lote nº 0188 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0414
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198

Lote nº 0198 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0404
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 23/55

Lote nº 0208 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0394
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0218

Lote nº 0218 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0384
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0228

Lote nº 0228 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0374
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0218
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0238

Lote nº 0238 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0364
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0228
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0248

Lote nº 0248 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0354
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0238
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0258

Lote nº 0258 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0344
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0248
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0296



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 24/55

Lote nº 0296 – (10.2.06.17) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0334
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0258
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Serena

Lote nº 0334 – (10.2.06.17) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0296
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0344
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Serena

Lote nº 0344 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0258
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0354
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0334

Lote nº 0354 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0248
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0364
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0344

Lote nº 0364 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0238
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0374
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0354

Lote nº 0374 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0228
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0384
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0364



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 25/55

Lote nº 0384 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0218
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0394
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0374

Lote nº 0394 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0208
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0404
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0384

Lote nº 0404 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0198
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0414
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0394

Lote nº 0414 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0188
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0424
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0404

Lote nº 0424 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0178
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0434
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0414

Lote nº 0434 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0168
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0444
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0424



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 26/55

Lote nº 0444 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0158
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0454
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0434

Lote nº 0454 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0148
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0464
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0444

Lote nº 0464 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0138
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0474
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0454

Lote nº 0474 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0128
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0484
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0464

Lote nº 0484 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0118
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0494
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0474

Lote nº 0494 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0108
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0504
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0484



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 27/55

Lote nº 0504 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0098
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0514
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0494

Lote nº 0514 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0088
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0524
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0504

Lote nº 0524 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0078
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0534
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0514

Lote nº 0534 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0068
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0544
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0524

Lote nº 0544 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0058
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0554
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0534

Lote nº 0554 – (10.2.06.17) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0048
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0592
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0544



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 28/55

Lote nº 0592 – (10.2.06.17) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0038
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Andes
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0554

Quadra nº 18 (10.2.06) – Superfície: 9.793,46m²

Lote nº 0033 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0444
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0043

Lote nº 0043 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0033
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0053

Lote nº 0053 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0043
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0063

Lote nº 0063 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0053
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0073

Lote nº 0073 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0063
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0083



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 29/55

Lote nº 0083 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0073
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0093

Lote nº 0093 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0083
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0103

Lote nº 0103 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0093
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0113

Lote nº 0113 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0103
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0123

Lote nº 0123 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0113
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0133

Lote nº 0133 – (10.2.06.18) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0444
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0123
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0444



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 30/55

Lote nº 0444 – (10.2.06.18) - Superfície: 7.043,46m² (**Reserva Natural**).

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento da Rua Patagônia, divisa com o Lote nº 0133, segue no rumo SE 59°56'49" NW e se mede 19,54m confrontando com a Rua Patagônia e alcançando a Rua Serena, onde toma uma deflexão para o rumo SW 17°50'04" NE e se mede 61,10m, confrontando com a Rua Serena e alcançando o Lote nº 1170 (10.2.06.01), onde toma uma deflexão para o rumo NW 60°51'24" SE e se mede 61,70m, confrontando com o Lote nº 1170 (10.2.06.01), alcançando o Lote nº 1080 (10.2.06.02), onde toma uma deflexão para o rumo NW 61°52'34" SE e se mede 103,84m, confrontando com o Lote nº 1080 (10.2.06.02), alcançando a Rua Iquique, onde toma uma deflexão para o rumo NE 30°03'11" SW e se mede 3,11m, onde toma uma deflexão à direita e segue com curva à esquerda em um raio de 9m e se mede 12,25m, onde segue pelo rumo NE 30°03'11" SW e se mede 49,76m, sempre confrontando com a Rua Iquique, alcançando a Rua Patagônia, onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 23,00m confrontando com a Rua Patagônia e alcançando o Lote nº 0033, onde toma uma deflexão para o rumo SW 30°03'11" NE e se mede 25,00m, confrontando com o Lote nº 0033, onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 110,00m, confrontando com os Lotes nºs 0033, 0043, 0053, 0063, 0073, 0083, 0093, 0103, 0113, 0123 e 0133, onde toma uma deflexão para o rumo NE 30°03'11" SW e se mede 25,00m confrontando com o Lote nº 0133, alcançando a Rua Patagônia e atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Quadra nº 19 (10.2.06) – Superfície: 10.115,65m²

Lote nº 0038 – (10.2.06.19) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 59°56'49" SE	13,00 m	Lote nº 0508
SUL	NW 59°56'49" SE	13,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 30°03'11" NE	25,00 m	Rua Serena
OESTE	SW 30°03'11" NE	25,00 m	Lote nº 0048

Lote nº 0048 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Lote nº 0470
SUL	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 30°03'11" NE	25,00 m	Lote nº 0038
OESTE	SW 30°03'11" NE	25,00 m	Lote nº 0058

Lote nº 0058 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Lote nº 0460
SUL	NW 59°56'49" SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW 30°03'11" NE	25,00 m	Lote nº 0048
OESTE	SW 30°03'11" NE	25,00 m	Lote nº 0068



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 31/55

Lote nº 0068 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0450
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0058
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078

Lote nº 0078 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0440
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0068
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088

Lote nº 0088 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0430
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098

Lote nº 0098 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0420
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108

Lote nº 0108 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0410
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118

Lote nº 0118 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0400
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 32/55

Lote nº 0128 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0390
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138

Lote nº 0138 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0380
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148

Lote nº 0148 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0370
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158

Lote nº 0158 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0360
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168

Lote nº 0168 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0350
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178

Lote nº 0178 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0340
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 33/55

Lote nº 0188 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0330
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198

Lote nº 0198 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0320
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208

Lote nº 0208 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0310
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0244

Lote nº 0244 – (10.2.06.19) – Superfície: 366,41m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	19,31 m	Lotes nºs 0290 e 0300
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208
OESTE	SW09°37'17"NE	26,68 m	Rua Victorio Basso

Lote nº 0290 – (10.2.06.19) – Superfície: 349,24m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	18,63 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	9,31 m	Lote nº 0244
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0300
OESTE	SW09°37'17"NE	26,68 m	Rua Victorio Basso

Lote nº 0300 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0244
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0310
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0290



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 34/55

Lote nº 0310 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0208
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0320
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0300

Lote nº 0320 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0198
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0330
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0310

Lote nº 0330 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0188
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0340
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0320

Lote nº 0340 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0178
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0350
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0330

Lote nº 0350 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0168
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0360
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0340

Lote nº 0360 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0158
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0370
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0350



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 35/55

Lote nº 0370 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0148
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0380
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0360

Lote nº 0380 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0138
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0390
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0370

Lote nº 0390 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0128
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0400
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0380

Lote nº 0400 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0118
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0410
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0390

Lote nº 0410 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0108
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0420
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0400

Lote nº 0420 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0098
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0430
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0410



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 36/55

Lote nº 0430 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0088
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0440
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0420

Lote nº 0440 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0078
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0450
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0430

Lote nº 0450 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0068
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0460
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0440

Lote nº 0460 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0058
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0470
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0450

Lote nº 0470 – (10.2.06.19) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0048
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0508
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0460

Lote nº 0508 – (10.2.06.19) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0038
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Serena
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0470



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 37/55

Quadra nº 20 (10.2.06) – Superfície: 11.344,98m²

Lote nº 0038 – (10.2.06.20) – Superfície: 325,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0557
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Serena
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0048

Lote nº 0048 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0519
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0038
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0058

Lote nº 0058 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0509
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0048
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0068

Lote nº 0068 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0499
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0058
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078

Lote nº 0078 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0489
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0068
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088

Lote nº 0088 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0479
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0078
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 38/55

Lote nº 0098 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0469
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0088
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108

Lote nº 0108 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0459
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0098
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118

Lote nº 0118 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0449
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0108
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128

Lote nº 0128 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0439
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0118
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138

Lote nº 0138 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0429
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0128
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148

Lote nº 0148 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0419
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0138
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 39/55

Lote nº 0158 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0409
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0148
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168

Lote nº 0168 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0399
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0158
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178

Lote nº 0178 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0389
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0168
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188

Lote nº 0188 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0379
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0178
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198

Lote nº 0198 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0369
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0188
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208

Lote nº 0208 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0359
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0198
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0218



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 40/55

Lote nº 0218 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0349
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0208
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0228

Lote nº 0228 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0339
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0218
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0269

Lote nº 0269 – (10.2.06.20) – Superfície: 481,08m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	23,90 m	Lotes nºs 0319 e 0329
SUL	NW59°56'49"SE	14,59 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0228
OESTE	SW09°37'17"NE	26,68 m	Rua Victorio Basso

Lote nº 0319 – (10.2.06.20) – Superfície: 463,90m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	23,21 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	13,90 m	Lote nº 0269
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0329
OESTE	SW09°37'17"NE	26,68 m	Rua Victorio Basso

Lote nº 0329 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0269
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0339
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0319

Lote nº 0339 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0228
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0349
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0329



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 41/55

Lote nº 0349 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0218
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0359
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0339

Lote nº 0359 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0208
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0369
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0349

Lote nº 0369 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0198
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0379
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0359

Lote nº 0379 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0188
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0389
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0369

Lote nº 0389 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0178
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0399
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0379

Lote nº 0399 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0168
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0409
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0389



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 42/55

Lote nº 0409 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0158
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0419
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0399

Lote nº 0419 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0148
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0429
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0409

Lote nº 0429 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0138
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0439
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0419

Lote nº 0439 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0128
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0449
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0429

Lote nº 0449 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0118
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0459
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0439

Lote nº 0459 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0108
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0469
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0449



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 43/55

Lote nº 0469 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0098
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0479
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0459

Lote nº 0479 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0088
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0489
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0469

Lote nº 0489 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0078
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0499
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0479

Lote nº 0499 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0068
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0509
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0489

Lote nº 0509 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0058
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0519
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0499

Lote nº 0519 – (10.2.06.20) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	10,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	10,00 m	Lote nº 0048
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0557
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0509



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 44/55

Lote nº 0557 – (10.2.06.20) – Superfície: 325,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	13,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	13,00 m	Lote nº 0038
LESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Rua Serena
OESTE	SW30°03'11"NE	25,00 m	Lote nº 0519

Quadra nº 21 (10.2.06) – Superfície: 11.683,91m²

Lote nº 0045 – (10.2.06.21) – Superfície: 410,09 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	27,00 m	Lote nº 0590
SUL	NW59°56'49"SE	29,93 m	Rua Patagônia
LESTE	SW17°50'04"NE	14,95 m	Rua Serena
OESTE	SW29°08'36"NE	14,18 m	Lote nº 0055

Lote nº 0055 – (10.2.06.21) – Superfície: 255,52m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,60 m	Lotes nºs 0534 e 0544
SUL	NW59°56'49"SE	10,61 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	24,18 m	Lotes nºs 0590 e 0045
OESTE	SW29°08'36"NE	24,01 m	Lote nº 0066

Lote nº 0066 – (10.2.06.21) – Superfície: 251,26m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,50 m	Lotes nºs 0514 e 0524
SUL	NW59°56'49"SE	10,50 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	24,01 m	Lote nº 0055
OESTE	SW29°08'36"NE	23,85 m	Lote nº 0077

Lote nº 0077 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,69m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,55 m	Lotes nºs 0504 e 0514
SUL	NW59°56'49"SE	10,55 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	23,85 m	Lote nº 0066
OESTE	SW29°08'36"NE	23,68 m	Lote nº 0087

Lote nº 0087 – (10.2.06.21) – Superfície: 251,28m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,65 m	Lotes nºs 0494 e 0504
SUL	NW59°56'49"SE	10,65 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	23,68 m	Lote nº 0077
OESTE	SW29°08'36"NE	23,51 m	Lote nº 0098



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 45/55

Lote nº 0098 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,64m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,70 m	Lotes nºs 0484 e 0494
SUL	NW59°56'49"SE	10,70 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	23,51 m	Lote nº 0087
OESTE	SW29°08'36"NE	23,34 m	Lote nº 0109

Lote nº 0109 – (10.2.06.21) – Superfície: 251,14m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,80 m	Lotes nºs 0474 e 0484
SUL	NW59°56'49"SE	10,80 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	23,34 m	Lote nº 0098
OESTE	SW29°08'36"NE	23,17 m	Lote nº 0120

Lote nº 0120 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,44m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,85 m	Lotes nºs 0464 e 0474
SUL	NW59°56'49"SE	10,85 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	23,17 m	Lote nº 0109
OESTE	SW29°08'36"NE	23,00 m	Lote nº 0130

Lote nº 0130 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,85m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,95 m	Lotes nºs 0454 e 0464
SUL	NW59°56'49"SE	10,95 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	23,00 m	Lote nº 0120
OESTE	SW29°08'36"NE	22,82 m	Lote nº 0141

Lote nº 0141 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,08 m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,00 m	Lotes nºs 0444 e 0454
SUL	NW59°56'49"SE	11,00 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	22,82 m	Lote nº 0130
OESTE	SW29°08'36"NE	22,65 m	Lote nº 0153

Lote nº 0153 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,41m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,10 m	Lotes nºs 0434 e 0444
SUL	NW59°56'49"SE	11,10 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	22,65 m	Lote nº 0141
OESTE	SW29°08'36"NE	22,47 m	Lote nº 0164



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 46/55

Lote nº 0164 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,68 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,20 m	Lotes nºs 0424 e 0434
SUL	NW59°56'49"SE	11,20 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	22,47 m	Lote nº 0153
OESTE	SW29°08'36"NE	22,29 m	Lote nº 0175

Lote nº 0175 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,90 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,30 m	Lotes nºs 0414 e 0424
SUL	NW59°56'49"SE	11,30 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	22,29 m	Lote nº 0164
OESTE	SW29°08'36"NE	22,11 m	Lote nº 0186

Lote nº 0186 – (10.2.06.21) – Superfície: 251,06m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,40 m	Lotes nºs 0394, 0404 e 0414
SUL	NW59°56'49"SE	11,40 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	22,11 m	Lote nº 0175
OESTE	SW29°08'36"NE	21,93 m	Lote nº 0198

Lote nº 0198 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,09m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,45 m	Lotes nºs 0384 e 0394
SUL	NW59°56'49"SE	11,45 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	21,93 m	Lote nº 0186
OESTE	SW29°08'36"NE	21,75 m	Lote nº 0210

Lote nº 0210 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,16 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,55 m	Lotes nºs 0374 e 0384
SUL	NW59°56'49"SE	11,55 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	21,75 m	Lote nº 0198
OESTE	SW29°08'36"NE	21,57 m	Lote nº 0221

Lote nº 0221 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,18m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,65 m	Lotes nºs 0364 e 0374
SUL	NW59°56'49"SE	11,65 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	21,57 m	Lote nº 0210
OESTE	SW29°08'36"NE	21,38 m	Lote nº 0233



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 47/55

Lote nº 0233 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,15m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,75 m	Lotes nºs 0354 e 0364
SUL	NW59°56'49"SE	11,75 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	21,38 m	Lote nº 0221
OESTE	SW29°08'36"NE	21,20 m	Lote nº 0245

Lote nº 0245 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,05m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	11,85 m	Lotes nºs 0344 e 0354
SUL	NW59°56'49"SE	11,85 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	21,20 m	Lote nº 0233
OESTE	SW29°08'36"NE	21,01 m	Lote nº 0279

Lote nº 0279 – (10.2.06.21) – Superfície: 335,17m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	19,74 m	Lotes nºs 0324, 0334 e 0344
SUL	NW59°56'49"SE	12,36 m	Rua Patagônia
LESTE	SW29°08'36"NE	21,01 m	Lote nº 0245
OESTE	SW09°37'17"NE	22,08 m	Rua Victorio Basso

Lote nº 0324 – (10.2.06.21) – Superfície: 335,45m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	17,85 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	8,99 m	Lote nº 0279
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0334
OESTE	SW09°37'17"NE	26,52 m	Rua Victorio Basso

Lote nº 0334 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lote nº 0279
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0344
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0324

Lote nº 0344 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes nºs 0279 e 0245
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0354
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0334



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 48/55

Lote nº 0354 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes nºs 0245 e 0233
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0364
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0344

Lote nº 0364 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes nºs 0233 e 0221
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0374
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0354

Lote nº 0374 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes nºs 0221 e 0210
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0384
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0364

Lote nº 0384 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes nºs 0210 e 0198
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0394
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0374

Lote nº 0394 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes nºs 0198 e 0186
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0404
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0384

Lote nº 0404 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lote nº 0186
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0414
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0394



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 49/55

Lote nº 0414 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0186 e 0175
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0424
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0404

Lote nº 0424 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0175 e 0164
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0434
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0414

Lote nº 0434 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0164 e 0153
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0444
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0424

Lote nº 0444 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0153 e 0141
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0454
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0434

Lote nº 0454 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0141 e 0130
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0464
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0444

Lote nº 0464 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0130 e 0120
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0474
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0454



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 50/55

Lote nº 0474 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0120 e 0109
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0484
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0464

Lote nº 0484 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0109 e 0098
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0494
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0474

Lote nº 0494 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0098 e 0087
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0504
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0484

Lote nº 0504 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0087 e 0077
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0514
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0494

Lote nº 0514 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes n ^{os} 0077 e 0066
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0524
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0504

Lote nº 0524 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lote nº 0066
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0534
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0514



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 51/55

Lote nº 0534 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lote nº 0055
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0544
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0524

Lote nº 0544 – (10.2.06.21) – Superfície: 250,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,00 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	10,00 m	Lotes nºs 0055 e 0590
LESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0579
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0534

Lote nº 0579 – (10.2.06.21) – Superfície: 327,60m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	10,60 m	Rua Ilha de Páscoa
SUL	NW60°51'24"SE	15,60 m	Lote nº 0590
LESTE	SW17°50'04"NE	25,49 m	Rua Serena
OESTE	SW29°08'36"NE	25,00 m	Lote nº 0544

Lote nº 0590 – (10.2.06.21) – Superfície: 260,00m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	25,00m	Lotes nºs 0544 e 0579
SUL	NW60°51'24"SE	27,00m	Lote nº 0045
LESTE	SW17°50'04"NE	10,20 m	Rua Serena
OESTE	SW29°08'36"NE	10,00 m	Lote nº 0055

III - Arruamento:

Rua Victorio Basso (alargamento) – Superfície: 1.089,28m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	4,51 m	Lote nº 1170 (10.2.06.01)
SUL	NW59°56'49"SE	7,09 m	Rua Berlim
LESTE	SW09°37'17"NE	200,08 m	Rua Ilha de Páscoa, Q. 21, Rua Patagônia, Q. 20, Rua Atacama e Q. 19
OESTE	SW10°18'41"NE	199,11 m	Rua Victorio Basso



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 52/55

Rua Berlim (alargamento) – Superfície: 10.363,51m².

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Paulista, segue no rumo NE 01°14'06" SW e se mede 15,63m, confrontando com a Rua Paulista e alcançando o Lote nº 0773 (10.2.14.04), onde toma uma deflexão para o rumo SE 72°23'04" NW e se mede 167,76m, confrontando com o Lote nº 0773 (10.2.14.04)e alcançando o Lote nº 0864(10.2.06.05), onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 524,35m, confrontando com os Lotes nºs 0864 (10.2.06.05) e 0795 (10.2.06.04), alcançando a Rua Victorio Basso, onde toma uma deflexão para o rumo SW10°18'41"NE e se mede 15,94m, confrontando com a Rua Victorio Basso e alcançando a Quadra nº 19,onde toma uma deflexão para o rumo NW59°56'49"SE e se mede 528,09m, confrontando com a Rua Victorio Basso, Quadra nº 19, Rua Serena, Quadra nº 16, Rua Andes e Quadra nº 14, onde toma uma deflexão para o rumo NW72°23'04"SE e se mede 161,72m confrontando com a Quadra nº 14 e Rua Paulista, atingindo assim o ponto de partida de roteiro.

Rua Atacama – Superfície: 10.685,98m².

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Paulista com a Quadra nº 15, segue no rumo NE 00°32'23" SW e se mede 16,74m, confrontando com a Rua Paulista e alcançando a Quadra nº 14, onde toma uma deflexão para o rumo SE 72°23'04" NW e se mede 134,91m, confrontando com a Quadra nº 14, onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 534,19m, confrontando com a Quadra nº 14, Rua Andes, Quadra nº 16, Rua Serena e Quadra nº 19, alcançando a Rua Victorio Basso, onde toma uma deflexão para o rumo SW 09°37'17" NE e se mede 17,07m, confrontando com a Rua Victorio Basso e alcançando a Quadra nº 20, onde toma uma deflexão para o rumo NW59°56'49"SE e se mede 538,40m, confrontando com a Quadra nº 20, Rua Serena, Quadra nº 17, Rua Andes e Quadra nº 15, onde toma uma deflexão para o rumo NW72°23'04"SE e se mede 128,25m confrontando com a Quadra nº 15, alcançando a Rua Paulista e atingindo assim o ponto de partida de roteiro.

Rua Patagônia – Superfície: 10.524,85m².

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Paulista com a Quadra nº 03, segue no rumo NE 00°32'23" SW e se mede 16,74m, confrontando com a Rua Paulista e alcançando a Quadra nº 15, onde toma uma deflexão para o rumo SE 72°23'04" NW e se mede 107,45m, confrontando com a Quadra nº 15, onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 551,57m, confrontando com a Quadra nº 15, Rua Andes, Quadra nº 17, Rua Serena e Quadra nº 20, alcançando a Rua Victorio Basso, onde toma uma deflexão para o rumo SW 09°37'17" NE e se mede 17,07m, confrontando com a Rua Victorio Basso e alcançando a Quadra nº 21, onde toma uma deflexão para o rumo NW59°56'49"SE e se mede 555,79m, confrontando com a Quadra nº 21, Rua Serena, Quadra nº 18, Rua Iquique e Quadra nº 03, onde toma uma deflexão para o rumo NW72°23'04"SE e se mede 100,79m confrontando com a Quadra nº 03, alcançando a Rua Paulista e atingindo assim o ponto de partida de roteiro.

Rua Ilha de Páscoa – Superfície: 2.492,27m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	250,00 m	Lote nº 1170 (10.2.06.01)
SUL	NW60°51'24"SE	248,45 m	Quadra nº 21
LESTE	SW17°50'04"NE	10,20 m	Rua Serena
OESTE	SW09°37'17"NE	10,61 m	Rua Victorio Basso



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 53/55

Rua Serena (Trecho 01) – Superfície: 800,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 16
OESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 19

Rua Serena (Trecho 02) – Superfície: 800,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 17
OESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 20

Rua Serena (Trecho 03) – Superfície: 800,00 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW60°51'24"SE	16,32 m	Lote nº 1170 (10.2.06.01)
SUL	NW59°56'49"SE	16,37 m	Rua Patagônia
LESTE	SW17°50'04"NE	61,10 m	Q. 18
OESTE	SW17°50'04"NE	60,84 m	Q. 21 e Rua Ilha de Páscoa

Rua Iquique – Superfície: 1.046,66 m².

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Patagônia com a Quadra nº 03, segue no rumo SE 59°56'49" NW e se mede 16,00m, confrontando com a Rua Patagônia e alcançando a Quadra nº 18, onde toma uma deflexão para o rumo SW 30°03'11" NE e se mede 49,76m, onde toma uma deflexão à esquerda e segue com curva à direita em um raio de 9m e se mede 12,25m, onde segue pelo rumo SW 30°03'11" NE e se mede 3,11m, sempre confrontando com a Quadra nº 18, alcançando o Lote nº 1080 (10.2.06.02), onde toma uma deflexão para o rumo NW 61°52'34" SE e se mede 16,00m, confrontando com o Lote nº 1080 (10.2.06.02) e alcançando a Quadra nº 03, onde toma uma deflexão para o rumo NE 30°03'11" SW e se mede 64,73m, confrontando com a Quadra nº 03, alcançando a Rua Patagônia e atingindo assim o ponto de partida de roteiro.

Rua Paulista (alargamento)– Superfície: 1.343,06m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW61°52'34"SE	9,11 m	Lote nº 1080 (10.2.06.02)
SUL	NW72°23'04"SE	6,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW01°14'06"NE	192,79 m	Rua Paulista
OESTE	SW00°32'23"NE	195,24 m	Q. 14, Rua Atacama, Q. 15, Rua Patagônia e Q. 03



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 29.747 - fl. 54/55

Rua Andes (Trecho 01)– Superfície: 800,00 m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Atacama
SUL	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Berlim
LESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 14
OESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 16

Rua Andes (Trecho 02)– Superfície: 800,00 m2.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Patagônia
SUL	NW59°56'49"SE	16,00 m	Rua Atacama
LESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 15
OESTE	SW30°03'11"NE	50,00 m	Q. 17

IV - Resumo do Arruamento:

Rua Victorio Basso (alargamento).....	1.089,28m2
Rua Serena (Trecho 01).....	800,00m2
Rua Serena (Trecho 02)	800,00m2
Rua Serena (Trecho 03).....	975,53m2
Rua Andes (Trecho 01).....	800,00m2
Rua Andes (Trecho 02).....	800,00m2
Rua Iquique.....	1.046,66m2
Rua Berlim (alargamento).....	10.363,51m2
Rua Atacama.....	10.685,98m2
Rua Patagônia.....	10.524,85m2
Rua Ilha de Páscoa.....	2.492,27m2
Rua Paulista (alargamento).....	1.343,06m2
TOTAL.....	41.721,14m2

V - Resumo das Quadras:

Quadra nº 03 (10.2.06)	13.790,40m2
Quadra nº 14 (10.2.06)	9.629,81m2
Quadra nº 15 (10.2.06)	7.896,95m2
Quadra nº 16 (10.2.06)	12.300,00m2



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 29.747 - fl. 55/55

Quadra nº 17 (10.2.06)	12.300,00m ²
Quadra nº 18 (10.2.06)	9.793,46m ²
Quadra nº 19 (10.2.06)	10.115,65m ²
Quadra nº 20 (10.2.06)	11.344,98m ²
Quadra nº 21 (10.2.06)	11.683,91m ²
TOTAL.....	98.855,16m²

VI - Resumo Geral:

Área do Loteamento.....	140.576,30m ²
Reserva de Bosque Natural.....	7.043,46m ²
Arruamento.....	41.721,14m ²
Serviços Públicos.....	13.790,40m ²
Área Terrenos Privados.....	78.021,30m ²

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECRETO**

Número: **29.747/2021**

Assunto: **APROVA PLANTA DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTIAGO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c406d195-1a05-45d5-b816-1128c045001b&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c406d195-1a05-45d5-b816-1128c045001b

Hash do Documento

4985A60641F41355C3D69124495B358211EACE45FAA37261126C865A13E3272E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 23/11/2021 14:56:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 23/11/2021 14:57:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: 02966261986 em 23/11/2021 16:31:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: 00591207974 em 23/11/2021 14:11:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**Publicado no Diário Oficial
Edição: 4284 - Data: 23/11/2021**

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 30.223, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Aprova planta de Loteamento e Arruamento denominado Loteamento Jequitibá.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Diretrizes de Arruamento nº 002/2020-SMPC, de 24 de janeiro de 2020, Parecer Ambiental nº 184/2022, de 10 de março de 2022, Certidão de Aprovação Ambiental nº 04/2022-SMMA, de 19 de abril de 2022, Termo de Compromisso e Caução, de 27 de abril de 2022 e, ainda, com a certificação da Diretoria de Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, de que a petição protocolada sob o nº 55.577, de 1º de dezembro de 2020, pela Jofranca e Zientarski Incorporações Imobiliárias SPE Ltda., tramitou pelos setores competentes os quais aprovaram a documentação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações e, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Planta de Loteamento e Arruamento do Lote nº (06.6.62.01) 1370, situado no Imóvel Alwin, Rincão São Francisco, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, com superfície de 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), de propriedade de Jofranca e Zientarski Incorporações Imobiliárias SPE Ltda., matriculado sob nº 21.444, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a ser denominado “**LOTEAMENTO JEQUITIBÁ**”, de acordo com a documentação arquivada na Diretoria competente desta Municipalidade, resultando nas Quadras e Lotes com as dimensões e confrontações constantes dos Anexos, Parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica o Loteador obrigado a executar as obras de infraestrutura, correspondentes à:

I - Rede de abastecimento de água e de esgoto, Rede de esgoto sanitário, mesmo onde não houver rede coletora implantada, nos termos da Resolução da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA nº 34, de 14 de dezembro de 2017;

II - Rede de energia elétrica e iluminação pública para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Local (Rua Tambaú) e Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista);

III - Meio fio e pavimentação asfáltica para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Local (Rua Tambaú) e Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista);

IV - Rede de drenagem e escoamento das águas para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Local (Rua Tambaú) e Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista);



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 30.223 – fl. 02

V - Implantação das calçadas, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Local (Rua Tambaú) e Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista);

VI - Implantação da Ciclovia para a Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista), conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS;

VII - Arborização conforme projeto aprovado pela SMMA, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Local (Rua Tambaú) e Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista);

VIII - Placas de identificação com a denominação das vias, para as vias do Loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico: Via Local (Rua Victorio Basso), Via Local (Rua Tambaú) e Via Coletora 48 – Trecho B (Rua Paulista);

IX - Implantação de sinalização viária, conforme projeto aprovado pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, a qual deverá ser executada tão logo as ruas do Loteamento sejam pavimentadas;

§ 1º A implantação das calçadas de que trata o inciso V deste artigo, deverá atender ao disposto na Lei nº 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

§ 2º Na Macrozona de Urbanização Prioritária e Macrozona de Expansão Urbana 1 e 2, os proprietários do loteamento, que aumentarem a densidade além das infraestruturas internas dos empreendimentos, deverão implantar as conexões com o sistema viário existente de interligação com a malha viária adjacente, com a execução da pavimentação asfáltica e do sistema de rede de drenagem pública, seguindo o que determina as diretrizes da lei do sistema viário básico em termos de dimensões e continuidade viária.

Art. 3º Para execução da infraestrutura mencionada no art. 2º, o Loteador obriga-se a cumprir o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de expedição do Decreto de aprovação deste Loteamento, conforme estabelece o § 1º, do art. 38, da Lei Complementar nº 285, de 3 de maio de 2018.

§ 1º O Loteador não poderá comercializar os lotes caucionados, ou neles edificar, enquanto não finalizadas as obras e serviços de infraestrutura de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º Na comercialização dos Lotes, o Loteador deverá atender ao contido no Contrato de Compromisso de Compra e Venda, aprovado pela Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 30.223 – fl. 03

Art. 4º Ficam caucionados para garantia das obras de infraestrutura, execução do projeto de arborização e recomposição florestal da Área Verde, conforme estabelece o art. 40, bem como para o registro das áreas públicas, disposto no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 285, de 3 de maio de 2018, e ainda, no Termo de Compromisso e Caução, de 27 de abril de 2022, Parecer Ambiental nº 184/2022, de 10 de março de 2022 e Certidão de Aprovação Ambiental nº 04/2022-SMMA, de 19 de abril de 2022, os lotes abaixo relacionados:

I - Infraestrutura e registro das áreas públicas: Lote nº^{os} **(06.6.62.13)** 0061, 0072, 0082, 0092, 0103, 0113, 0123, 0134, 0264, 0274, 0285, 0295, 0305, 0315, 0326 e 0336.

II - Arborização: Lote nº **(06.6.62.16)** 0413.

III - Recomposição florestal da Área Verde: Lote nº **(06.6.62.16)** 0426.

§ 1º A caução do Lote reservado em garantia da execução do projeto de arborização será liberada após a execução integral do mesmo, incluindo o plantio de 241 (duzentas e quarenta e uma) árvores nos passeios públicos, conforme Parecer Ambiental nº 184/2022, de 10 de março de 2022 e Certidão de Aprovação Ambiental nº 04/2022-SMMA, de 19 de abril de 2022.

§ 2º A implantação do empreendimento somente deverá ser iniciada após a aprovação final do loteamento e obtenção das respectivas licenças ambientais junto ao órgão ambiental competente. A Certidão de Aprovação Ambiental citada no *caput* deste artigo não exime o empreendedor da observância de demais normas ambientais e da obtenção das respectivas licenças junto aos demais órgãos ambientais competentes.

Art. 5º Fica destinado ao Município de Foz do Iguaçu como área de Reserva Técnica (Serviços Públicos) o Lote nº **(06.6.62.16)** 0360, com superfície de 6.500,72m² (seis mil, quinhentos metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Art. 6º Fica destinado ao Município de Foz do Iguaçu como Área Verde para manutenção de Bosque Natural, o Lote nº **(06.6.62.16)** 0374, com superfície de 3.654,39m² (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados).

Art. 7º Os custos relativos à transferência para o Município das áreas mencionadas nos arts. 5º e 6º e o arroamento são exclusivos do Loteador.

§ 1º A transferência das áreas de que trata o *caput* deste artigo deve ser realizada no ato de registro do Loteamento.

§ 2º Após o registro das áreas públicas em nome do Município deverá, o Loteador, protocolizar junto ao Município, cópias atualizadas de todas as Matrículas individualizadas, sob pena de não serem descaucionados os lotes dispostos no art.4º deste Decreto.

§ 3º As áreas públicas de que tratam os arts. 5º e 6º deverão estar livres de qualquer ocupação e disponíveis para utilização pelo poder público, inclusive com a terraplanagem nos casos em que se fizer necessário.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 30.223 – fl. 04

Art. 8º Este Decreto deve ser submetido ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 29.472, de 19 de agosto de 2021.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Leandro Teixeira Costa
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

Ângela Luzia Borges de Meira
**Responsável pela Secretaria Municipal
de Meio Ambiente**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.223 - fl. 1/37

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial Descritivo do Lote nº (06.6.62.01) 1370, situado no imóvel Alwin, Rincão São Francisco, nesta cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná – com superfície de 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), de propriedade de Jofranca e Zientarski Incorporações Imobiliárias SPE Ltda., conforme Matrícula nº 21.444, do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, a ser Loteado e Arruado sob a denominação “**LOTEAMENTO JEQUITIBÁ**”.

I - Terreno:

Lote nº 1370 (06.6.62.01) – Superfície: 72.600,00 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Victorio Basso com o Lote nº 0506, segue no rumo SW 17°50'44" NE a uma distância de 128,60m, confrontando com a Rua Victorio Basso, atingindo a divisa da Rua Tambaú, deste ponto segue no rumo NW 69°30'19" SE a uma distância de 578,60m, confrontando com a Rua Tambaú, atingindo a divisa da Rua Paulista, deste ponto segue no rumo NE 00°39'55" SW a uma distância de 131,10m, confrontando com a Rua Paulista, atingindo a divisa do Lote nº 1080, deste ponto segue no rumo SE 70°18'51" NW e se mede 587,94m, confrontando com os Lotes nºs 1080, 1170 e 0506, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

II - Arruamento:

Rua Victorio Basso - Superfície: 2.063,30 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Victorio Basso com a Rua Tambaú, segue no rumo NE 17°50'44" SW a uma distância de 131,55m, confrontando com as Quadras 11 e 12, Rua Tambaú, Rua Renato Camargo e Rua Miranda Azi Campos, atingindo a divisa do Lote nº 0506, deste ponto segue no rumo SE 70°18'51" NW a uma distância de 15,68m, confrontando com o Lote nº 0506 e Rua Victorio Basso, deste ponto segue no rumo SW 17°50'44" NE a uma distância de 128,60m, confrontando com a Rua Victorio Basso, deste ponto segue no rumo NW 69°30'19" SE e se mede 15,69m, confrontando com a continuação da Rua Victorio Basso, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Sol Nascente - Superfície: 1.751,36 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Tambaú com a Quadra 13, segue no rumo NE 19°41'09" SW a uma distância de 117,31m, confrontando com a Quadra 13, atingindo a divisa do Lote nº 0506, deste ponto segue no rumo SE 25°18'51" NW a uma distância de 22,63m, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos, atingindo a divisa da Quadra 12, deste ponto segue no rumo SW 19°41'09" NE a uma distância de 101,61m, confrontando com as Quadras 11 e 12 e Rua Renato Camargo, atingindo a divisa da Rua Tambaú, deste ponto segue no rumo NW 69°16'18" SE e se mede 16,00m, confrontando com a Rua Tambaú, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.223 - fl. 2/37

Rua Santa Rita - Superfície: 1.731,81 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Tambaú com a Quadra 14, segue no rumo NE 19°41'09" SW a uma distância de 100,09m, confrontando com as Quadras 14 e 15 e Rua Renato Camargo, atingindo a divisa da Rua Miranda Azi Campos, deste ponto segue no rumo NE 64°41'09" SW a uma distância de 22,63m, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos atingindo a divisa da Quadra 13, deste ponto segue no rumo SW 19°41'09" NE a uma distância de 116,38m, confrontando com a Quadra 13, atingindo a divisa da Rua Tambaú, deste ponto segue no rumo NW 69°16'18" SE e se mede 16,00m, confrontando com a Rua Tambaú, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Manacá da Serra - Superfície: 1.676,18 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Tambaú com a Quadra 16, segue no rumo NE 19°41'09" SW a uma distância de 112,62m, confrontando com a Quadra 16, atingindo a divisa da Rua Miranda Azi Campos, deste ponto segue no rumo SE 25°18'51" NW a uma distância de 22,63m, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos, atingindo a divisa da Quadra 15, deste ponto segue no rumo SW 19°41'09" NE a uma distância de 96,91m, confrontando com as Quadras 14 e 15 e Rua Renato Camargo, atingindo a divisa da Rua Tambaú, deste ponto segue no rumo NW 69°16'18" SE e se mede 16,00m confrontando com a Rua Tambaú, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Paulista - Superfície: 2.721,05 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Tambaú com a Rua Paulista, segue no rumo NE 00°39'55" SW a uma distância de 131,10m, confrontando com a Rua Paulista, deste ponto segue no rumo SE 70°18'51" NW a uma distância de 23,23m, confrontando com a continuação da Rua Paulista e com o Lote nº 1080, atingindo a divisa da Quadra 16, deste ponto segue no rumo SW 00°39'55" NE a uma distância de 116,72 m, confrontando com a Quadra 16, atingindo a divisa da Rua Tambaú, deste ponto segue no rumo SW 73°27'34" NE e se mede 22,99 m, confrontando com a Rua Tambaú, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Tambaú - Superfície: 6.719,12 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Victorio Basso com a Rua Tambaú, segue no rumo NW 69°30'19" SE a uma distância de 562,91m, confrontando com a Rua Tambaú, deste ponto segue no rumo NE 73°27'34" SW a uma distância de 22,99m, confrontando com a Rua Paulista, deste ponto segue no rumo SE 69°16'18" NW a uma distância de 514,86m, confrontando com as Quadras 11, 13, 14 e 16, Rua Sol Nascente, Rua Santa Rita e Rua Manacá da Serra, atingindo a divisa da Rua Victorio Basso, deste ponto segue no rumo SW 17°50'44" NE e se mede 11,76m, confrontando com a Rua Victorio Basso, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.223 - fl. 3/37

Rua Renato Camargo (Trecho 01) - Superfície: 1.835,90 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Quadra 11 com a Rua Sol Nascente, segue no rumo NE 19°41'09" SW a uma distância de 16,00m, confrontando com a Rua Sol Nascente e atingindo a dívida da Quadra 12, deste ponto segue no rumo SE 70°18'51" NW a uma distância de 114,49m, confrontando com a Quadra 12 e atingindo a divisa da Rua Victorio Basso, deste ponto segue no rumo SW 17°50'44" NE a uma distância de 16,01m, confrontando com a Rua Victorio Basso atingindo a divisa da Quadra 11, deste ponto segue no rumo NW 70°18'51"SE e se mede 115,00m confrontando com a Quadra 11, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Renato Camargo (Trecho 02) - Superfície: 2.800,00 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Santa Rita com a Quadra 14, segue no rumo NW 70°18'51" SE a uma distância de 175,00m, confrontando com a Quadra 14, atingindo a divisa da Rua Manacá da Serra, deste ponto segue no rumo NE 19°41'09" SW a uma distância de 16,00m, confrontando com a Rua Manacá da Serra atingindo a divisa da Quadra 15, deste ponto segue no rumo SE 70°18'51" NW a uma distância de 175,00m, confrontando com a Quadra 15, atingindo a divisa da Rua Santa Rita, deste ponto segue no rumo SW 19°41'09" NE e se mede 16,00m, confrontando com a Rua Santa Rita, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Miranda Azi Campos (Trecho 01) - Superfície: 1.935,11 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Victorio Basso com a Quadra 12, segue no rumo NW 70°18'51" SE a uma distância de 113,20m, confrontando com a Quadra 12, atingindo a Rua Sol Nascente, deste ponto segue no rumo NW 25°18'51" SE a uma distância de 22,63m, confrontando com a Rua Sol Nascente, atingindo o Lote nº 0506, deste ponto segue no rumo SE 70°18'51" NW a uma distância de 128,69m, confrontando com o Lote nº 0506, atingindo a divisa da Rua Victorio Basso, deste ponto segue no rumo SW 17°50'44"NE e se mede 16,01m confrontando com a Rua Victorio Basso, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Rua Miranda Azi Campos (Trecho 02) - Superfície: 3.056,00 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Santa Rita com a Quadra 15, segue no rumo NW 70°18'51" SE a uma distância de 175,00m, confrontando com a Quadra 15, atingindo a divisa da Rua Manacá da Serra, deste ponto segue no rumo NW 25°18'51" SE a uma distância de 22,63m, confrontando com a Rua Manacá da Serra, atingindo a divisa do Lote nº 1080, deste ponto segue no rumo SE 70°18'51" NW a uma distância de 207,00m, confrontando com os Lotes nºs 0506, 1170 e 1080, atingindo a divisa da Rua Santa Rita, deste ponto segue no rumo SW 64°41'09" NE e se mede 22,63m, confrontando com a Rua Santa Rita, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.223 - fl. 4/37

III - Subdivisão:

Quadra 11 (06.6.62)

Lote nº 0037 (06.6.62.11) - Superfície: 325,42 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,02m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0076.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com os Lotes nºs 0088 e 0325.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,88m, no rumo de SW 17°50'44" NE, confrontando com a Rua Victorio Basso.

Lote nº 0076 (06.6.62.11) - Superfície: 341,58 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,79m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,56m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0088.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,02m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0037.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,87m, no rumo de SW 17°50'44" NE, confrontando com a Rua Victorio Basso.

Lote nº 0088 (06.6.62.11) - Superfície: 305,93 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 24,36m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0101.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0325.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 24,59m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com os Lotes nºs 0037 e 0076.

Lote nº 0101 (06.6.62.11) - Superfície: 303,09 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 24,13m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0113.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0312.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 24,36m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0088.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.223 - fl. 5/37

Lote nº 0113 (06.6.62.11) - Superfície: 300,24 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,91m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0126.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0300.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 24,13m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0101.

Lote nº 0126 (06.6.62.11) - Superfície: 297,40 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,68m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0138.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0287.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,91m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0113.

Lote nº 0138 (06.6.62.11) - Superfície: 294,56 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,45m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0151.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0275.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,68m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0126.

Lote nº 0151 (06.6.62.11) - Superfície: 291,72 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,22m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0163.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0262.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,45m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0138.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 30.223 - fl. 6/37

Lote nº 0163 (06.6.62.11) - Superfície: 288,87 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0200.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0250.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,22m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0151.

Lote nº 0200 (06.6.62.11) - Superfície: 325,85 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,25m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,74m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0237.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0163.

Lote nº 0237 (06.6.62.11) - Superfície: 325,88 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0200.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0250.

Lote nº 0250 (06.6.62.11) - Superfície: 285,86 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0163.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0237.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0262.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 7/37

Lote nº 0262 (06.6.62.11) - Superfície: 285,86 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0151.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0250.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0275.

Lote nº 0275 (06.6.62.11) - Superfície: 285,86 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0138.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0262.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0287.

Lote nº 0287 (06.6.62.11) - Superfície: 285,86 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0126.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0275.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0300.

Lote nº 0300 (06.6.62.11) - Superfície: 285,86 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0113.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0287.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0312.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 8/37

Lote nº 0312 (06.6.62.11) - Superfície: 285,86 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0101.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0300.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0325.

Lote nº 0325 (06.6.62.11) - Superfície: 285,86 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0088.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0312.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,87m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0037.

Quadra 12 (06.6.62)

Lote nº 0039 (06.6.62.12) - Superfície: 395,45 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,09m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0080.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0308.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 19,45m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,01m, no rumo de SW 17°50'44" NE, confrontando com a Rua Victorio Basso.

Lote nº 0080 (06.6.62.12) - Superfície: 408,30 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,74m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0094.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,09m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0039.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,01m, no rumo de SW 17°50'44" NE, confrontando com a Rua Victorio Basso.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 9/37

Lote nº 0094 (06.6.62.12) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0107.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0308.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0080.

Lote nº 0107 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0119.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0294.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0094.

Lote nº 0119 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0132.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0281.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0107.

Lote nº 0132 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0144.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0269.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0119.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 10/37

Lote nº 0144 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0157.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0256.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0132.

Lote nº 0157 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0194.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0244.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0144.

Lote nº 0194 (06.6.62.12) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0231.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0157.

Lote nº 0231 (06.6.62.12) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0194.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0244.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 11/37

Lote nº 0244 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0157.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0231.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0256.

Lote nº 0256 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0144.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0244.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0269.

Lote nº 0269 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0132.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0256.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0281.

Lote nº 0281 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0119.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0269.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0294.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 12/37

Lote nº 0294 (06.6.62.12) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0107.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0281.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0308.

Lote nº 0308 (06.6.62.12) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0094.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0294.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0039.

Quadra 13 (06.6.62)

Lote nº 0061 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0072.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0336.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0506.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0072 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0082.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0326.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0061.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 13/37

Lote nº 0082 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0092.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0315.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0072.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0092 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0103.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0305.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0082.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0103 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0113.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0295.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0092.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0113 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0123.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0285.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0103.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 14/37

Lote nº 0123 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0134.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0274.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0113.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0134 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0144.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0264.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0123.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0144 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0154.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0254.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0134.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0154 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0194.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0243.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0144.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 15/37

Lote nº 0194 (06.6.62.13) - Superfície: 360,16 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,58m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,85m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0233.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0154.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,31m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Sol Nascente.

Lote nº 0233 (06.6.62.13) - Superfície: 348,25 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,38m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0243.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,85m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0194.

Lote nº 0243 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0233.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0254.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,85m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0154.

Lote nº 0254 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0243.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0264.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0144.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 16/37

Lote nº 0264 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0254.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0274.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0134.

Lote nº 0274 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0264.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0285.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0123.

Lote nº 0285 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0274.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0295.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0113.

Lote nº 0295 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0285.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0305.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0103.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 17/37

Lote nº 0305 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0295.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0315.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0092.

Lote nº 0315 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0305.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0326.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0082.

Lote nº 0326 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0315.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0336.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0072.

Lote nº 0336 (06.6.62.13) - Superfície: 263,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0326.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,57m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0506.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0061.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 18/37

Quadra 14 (06.6.62)

Lote nº 0037 (06.6.62.14) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0079.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0435.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Lote nº 0079 (06.6.62.14) - Superfície: 412,89 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,78m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0093.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0037.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 24,09m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Lote nº 0093 (06.6.62.14) - Superfície: 331,11 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,52m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0105.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0435.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,78m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0079.

Lote nº 0105 (06.6.62.14) - Superfície: 292,62 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0118.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0421.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,52m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0093.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 19/37

Lote nº 0118 (06.6.62.14) - Superfície: 289,75 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,07m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0130.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0408.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,30m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0105.

Lote nº 0130 (06.6.62.14) - Superfície: 286,97 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,84m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0143.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0396.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 23,07m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0118.

Lote nº 0143 (06.6.62.14) - Superfície: 284,06 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,61m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0155.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0383.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,84m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0130.

Lote nº 0155 (06.6.62.14) - Superfície: 281,25 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,39m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0168.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0371.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,61m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0143.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 20/37

Lote nº 0168 (06.6.62.14) - Superfície: 278,41 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,16m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0180.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0358.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,39m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0155.

Lote nº 0180 (06.6.62.14) - Superfície: 275,60 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,93m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0193.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0346.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 22,16m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0168.

Lote nº 0193 (06.6.62.14) - Superfície: 272,72 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,70m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0205.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0333.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,93m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0180.

Lote nº 0205 (06.6.62.14) - Superfície: 269,88 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,48m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0219.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0321.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,70m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0193.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 21/37

Lote nº 0219 (06.6.62.14) - Superfície: 298,89 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,22m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0257.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0308.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,48m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0205.

Lote nº 0257 (06.6.62.14) - Superfície: 363,37 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,91m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0294.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 21,22m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0219.

Lote nº 0294 (06.6.62.14) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0257.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0308.

Lote nº 0308 (06.6.62.14) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0219.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0294.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0321.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 22/37

Lote nº 0321 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0205.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0308.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0333.

Lote nº 0333 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0193.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0321.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0346.

Lote nº 0346 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0180.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0333.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0358.

Lote nº 0358 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0168.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0346.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0371.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 23/37

Lote nº 0371 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0155.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0358.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0383.

Lote nº 0383 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0143.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0371.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0396.

Lote nº 0396 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0130.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0383.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0408.

Lote nº 0408 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0118.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0396.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0421.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 24/37

Lote nº 0421 (06.6.62.14) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0105.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0408.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0435.

Lote nº 0435 (06.6.62.14) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0093.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0421.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0037.

Quadra 15 (06.6.62)

Lote nº 0037 (06.6.62.15) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0075.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0430.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.

Lote nº 0075 (06.6.62.15) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0088.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0037.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Santa Rita.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 25/37

Lote nº 0088 (06.6.62.15) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0101.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0430.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0075.

Lote nº 0101 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0113.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0416.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0088.

Lote nº 0113 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0126.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0404.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0101.

Lote nº 0126 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0139.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0391.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0113.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 26/37

Lote nº 0139 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0151.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0379.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0126.

Lote nº 0151 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0164.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0366.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0139.

Lote nº 0164 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0176.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0354.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0151.

Lote nº 0176 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0189.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0341.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0164.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 27/37

Lote nº 0189 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0201.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0329.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0176.

Lote nº 0201 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0215.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0316.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0189.

Lote nº 0215 (06.6.62.15) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0252.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0304.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0201.

Lote nº 0252 (06.6.62.15) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Renato Camargo.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0290.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0215.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 28/37

Lote nº 0290 (06.6.62.15) - Superfície: 345,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0252.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 17,25m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0304.

Lote nº 0304 (06.6.62.15) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0215.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0290.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0316.

Lote nº 0316 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0201.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0304.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0329.

Lote nº 0329 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0189.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0316.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0341.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 29/37

Lote nº 0341 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0176.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0329.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0354.

Lote nº 0354 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0164.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0341.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0366.

Lote nº 0366 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0151.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0354.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0379.

Lote nº 0379 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0139.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0366.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0391.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 30/37

Lote nº 0391 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0126.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0379.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0404.

Lote nº 0404 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0113.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0391.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0416.

Lote nº 0416 (06.6.62.15) - Superfície: 250,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0101.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0404.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,50m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0430.

Lote nº 0430 (06.6.62.15) - Superfície: 280,00 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0088.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0416.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com a Rua Miranda Azi Campos.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0037.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 31/37

Quadra 16 (06.6.62)

Lote nº 0178 (06.6.62.16) - Superfície: 327,43 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0191.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 16,25m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 1080.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 16,25m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Lote nº 0191 (06.6.62.16) - Superfície: 261,95 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0204.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0178.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Lote nº 0204 (06.6.62.16) - Superfície: 261,95 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0217.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0191.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Lote nº 0217 (06.6.62.16) - Superfície: 261,95 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0230.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0204.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 32/37

Lote nº 0230 (06.6.62.16) - Superfície: 261,95 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0243.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0217.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Lote nº 0243 (06.6.62.16) - Superfície: 261,95 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0256.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0230.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Lote nº 0256 (06.6.62.16) - Superfície: 261,95 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0295.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com os Lotes nºs 0305 e 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0243.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.

Lote nº 0295 (06.6.62.16) - Superfície: 366,38 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 18,00m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0305.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 20,15m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0256.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 18,37m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com a Rua Manacá da Serra.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 33/37

Lote nº 0305 (06.6.62.16) - Superfície: 251,96 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,20m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0315.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,20m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com os Lotes nºs 0256 e 0295.

Lote nº 0315 (06.6.62.16) - Superfície: 251,96 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,20m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0325.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,20m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0305.

Lote nº 0325 (06.6.62.16) - Superfície: 251,96 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,20m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 10,00m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,20m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0315.

Lote nº 0360 (06.6.62.16) (Serviços Públicos) - Superfície: 6.500,72 m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº 0325 com a Rua Tambaú, segue no rumo NW 69°16'18" SE e se mede 35,00m, confrontando com a Rua Tambaú e atingindo o Lote nº 0374 (Área Verde), onde segue pelo rumo NE 19°41'09" SW e se mede 111,07m, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde) e atingindo o Lote nº 1080, onde segue pelo rumo SE 70°18'51" NW e se mede 64,99m, confrontando com o Lote nº 1080 e atingindo o Lote nº 0178, onde segue pelo rumo SW 19°41'09" NE e se mede 87,05m, confrontando com os Lotes nºs 0178, 0191, 0204, 0217, 0230, 0243 e 0256, atingindo o Lote nº 0305, onde segue pelo rumo NW 69°16'18" SE e se mede 30,00m, confrontando com os Lotes nºs 0305, 0315 e 0325, onde segue pelo rumo SW 19°41'09" NE e se mede 25,20m, confrontando com o Lote nº 0325 e alcançando assim o ponto de partida deste roteiro.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 34/37

Lote nº 0374 (06.6.62.16) (Área Verde) - Superfície: 3.654,39 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,86m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 117,20m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com os Lotes nºs 0413, 0426, 0439, 0451, 0464, 0476, 0489, 0502 e 0515.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 52,06m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 1080.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 111,07m, no rumo de SW 19°41'09" NE, confrontando com o Lote nº 0360 (Serviços Públicos).

Lote nº 0413 (06.6.62.16) - Superfície: 334,64 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,16m, no rumo de NW 69°16'18" SE, confrontando com a Rua Tambaú.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,92m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0426.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 14,40m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).

Lote nº 0426 (06.6.62.16) - Superfície: 303,75 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0413.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0439.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).

Lote nº 0439 (06.6.62.16) - Superfície: 303,75 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0426.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0451.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 35/37

Lote nº 0451 (06.6.62.16) - Superfície: 297,84 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0439.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0464.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).

Lote nº 0464 (06.6.62.16) - Superfície: 297,84 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0451.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0476.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).

Lote nº 0476 (06.6.62.16) - Superfície: 297,84 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0464.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0489.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).

Lote nº 0489 (06.6.62.16) - Superfície: 297,84 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0476.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0502.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,60m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 36/37

Lote nº 0502 (06.6.62.16) - Superfície: 303,75 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0489.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 0515.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 12,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).

Lote nº 0515 (06.6.62.16) - Superfície: 327,38 m²

Norte - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando com o Lote nº 0502.

Leste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com a Rua Paulista.

Sul - Limita-se por uma linha reta e seca de 25,00m, no rumo de NW 70°18'51" SE, confrontando o Lote nº 1080.

Oeste - Limita-se por uma linha reta e seca de 13,85m, no rumo de SW 00°39'55" NE, confrontando com o Lote nº 0374 (Área Verde).

IV - Resumo do Arruamento:

Rua Tambaú.....	6.719,12m ²
Rua Renato Camargo (Trecho 01).....	1.835,90m ²
Rua Renato Camargo (Trecho 02).....	2.800,00m ²
Rua Miranda Azi Campos (Trecho 01).....	1.935,11m ²
Rua Miranda Azi Campos (Trecho 02).....	3.056,00m ²
Rua Victorio Basso.....	2.063,30m ²
Rua Sol Nascente.....	1.751,36m ²
Rua Santa Rita.....	1.731,81m ²
Rua Manacá da Serra.....	1.676,18 m ²
Rua Paulista.....	2.721,05m ²
TOTAL.....	26.289,83m²



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO N° 30.223 - fl. 37/37

V - Resumo das Quadras:

Quadra nº 11 (06.6.62)	5.401,56m ²
Quadra nº 12 (06.6.62)	4.553,75m ²
Quadra nº 13 (06.6.62)	5.976,21m ²
Quadra nº 14 (06.6.62)	7.437,52m ²
Quadra nº 15 (06.6.62)	7.000,00m ²
Quadra nº 16 (06.6.62) (com Serviços Públicos e Área verde)	15.941,13m ²
TOTAL.....		46.310,17m²

VI - Resumo Geral:

Área do Terreno.....	72.600,00m ²
Área Verde.....	3.654,39m ²
Serviços Públicos.....	6.500,72m ²
Área do Arruamento.....	26.289,83m ²
Área dos Lotes.....	36.155,06m ²
Total do Terreno.....	72.600,00m²

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL	
LIVRO 02	FICHA 01
RUBRICA	
MATRÍCULA Nº 53.701	

IMÓVEL: Lote Urbano nº0550, da quadra nº03, quadrante 10, quadricula 2, setor 06, do Loteamento denominado Jardim Santiago, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 13.790,40m², e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento da Rua Paulista, divisa com o Lote nº 1080 (10.2.06.02), segue no rumo NE 00°32'23" SW e se mede 57,14m, confrontando com a Rua Paulista e alcançando a Rua Patagônia, onde toma uma deflexão para o rumo SE 72°23'04" NW e se mede 100,79m, onde toma uma deflexão para o rumo SE 59°56'49" NW e se mede 128,71m, sempre confrontando com a Rua Patagônia, alcançando a Rua Iquique, onde toma uma deflexão para o rumo SW 30°03'11" NE e se mede 64,73m, confrontando com a rua Iquique, onde toma uma deflexão para o rumo NW 61°52'34" SE e se mede 199,10m, confrontando com o Lote nº 1080 (10.2.06.02), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, nº76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº51.469 do registro geral desta serventia. **FUNARPEN:** NPF476V.FRqPp.Xuea2-WJ3K2.I38Oy. End:60(vrc)=R\$14,76. Fundep: R\$0,73. Isgm: R\$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2022. (a) (ECS),(WOS).

AV=01/53.701 - PROT. N°111.603 DE 29/12/2021 - (RESERVA TÉCNICA) - De conformidade com Decreto nº29.747, emitido em data de 23 de novembro de 2021, pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a Serviços Públicos, do presente loteamento. **FUNARPEN:** NPF476V.FRqPp.Xu9a2-WJDjI38Oy. End: Isento(re emissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2022. (a) (ECS),(WOS).

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
53.701

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERALLIVRO
02FICHA
01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 55.619

IMÓVEL: Lote urbano nº360, da quadra nº16, quadrante 06, quadricula 6, setor 62, situado no Loteamento Jequitibá, nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 6.500,72m², e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº325 com a Rua Tombaú, segue no rumo NW 69°16'18" SE e se mede 35,00m, confrontando com a Rua Tombaú e atingindo o lote nº374 (Área Verde), onde segue pelo rumo NE 19°41'09" SW e se mede 111,07m, confrontando com o lote nº374 (Area Verde) e atingindo o lote nº1080, onde segue pelo rumo SE 70°18'51" NW e se mede 64,99m, confrontando com o lote nº1080 e atingindo o lote nº178, onde segue pelo rumo SW 19°41'09" NE e se mede 87,05m, confrontando com os lotes nºs178, 191, 204, 217, 230, 243 e 256, atingindo o lote nº305, onde segue pelo rumo NW 69°16'18" SE e se mede 30,00m, confrontando com os lotes nºs0305, 0315 e 0325, onde segue pelo rumo SW 19°41'09" NE e se mede 25,20m, confrontando com o lote nº325 e alcançando assim o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, nº76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getulio Vargas, nº280, Centro, desta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº21.444 do registro geral desta serventia. **FUNARPEN**: NºF476V.NbqPR.rERa2-HRDaU I3Mav. Emol:60(vrc)=R\$14,76. Fundep: R\$0,73. Issqn: R\$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2022. (a) .(ECS).(WOS).

AV=01/55.619 - PROT. N° 116.654. DE 15/09/2022 - (RESERVA TÉCNICA) = De conformidade com Decreto nº30.223, emitido em data de 04 de maio de 2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a Serviços Públícos, do presente loteamento. **FUNARPEN**: NºF476V.NbqPR.rERa2-HRDaU I3Mav. Emol: Isento (exemta). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2022. (a) .(ECS).(WOS).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COBRAR

SEGUE NO VERSO

55.619
Matri



Lote 06,6216.0360 – Reserva Técnica – Matrícula n°55.619/2

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/p/sidpublico/> e verificar o código 2d2c087c-b2b7-4b2b-9a19-b9de7ce74d3b.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPC / DIGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS	Data: 26/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 59996/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 745/2023	

Prezados,

Informamos que não estão sendo desenvolvidos nessa diretoria projetos públicos para os lotes de propriedade do município: 0360 (06.6.62.16.0360.001) e 0550 (10.2.06.03.0550.001).

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

DIANE KRISLEI A. PREVE - Diretoria de Gestão de Projetos

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **59.996/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 745/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bc8b6d15-324a-48ec-bdcc-d8e25c1f3703&cpf=02863397907>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bc8b6d15-324a-48ec-bdcc-d8e25c1f3703

Hash do Documento

F86DE4395CD23E989A34F16460C29F3A650416711D847B5066A2872F3173DCA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2023 é(são) :

DIANE KRISLEI ARAUJO PREVE (Signatário) - CPF: ***63397907** em 26/10/2023 13:20:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 26/10/2023 14:36:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 08/11/2023 06:11



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 09/11/2023 06:07



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2d2c087c-b2b7-4b2b-9a19-b9de7ce74d3b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.971/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 745/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2d2c087c-b2b7-4b2b-9a19-b9de7ce74d3b&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2d2c087c-b2b7-4b2b-9a19-b9de7ce74d3b

Hash do Documento

654CB7D866342E9C510A2D0729ADD2D5D77C7C5B5A542F3547E6FCA5598B507D

Anexos

REQ 745-2023.pdf - **cb603dee-c45f-4c0b-b7e9-a0cba0ddc374**

RESPOSTA REQ 745-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 59271-2023 - DIPA.pdf -
d4174854-84ea-46d9-b8ec-2e0879d5bfd2

RESPOSTA REQ 745-2023 - DIPA - 29747.pdf - **db00ae7c-ad09-4107-b395-2f8b7d5624a1**

RESPOSTA REQ 745-2023 - DIPA - DECRETO- Nº 30223-2022-ORIGINAL.pdf -
3e38dd5e-ee0f-4d91-bad9-9bfd95d7027e

RESPOSTA REQ 745-2023 - DIPA - MATRICULA 53701 LOTE 0550 JD SANTIAGO.pdf -
c10cfdf5f-10d0-417a-b938-5198bab84a5b

RESPOSTA REQ 745-2023 - DIPA - MATRICULA 55619 LOTE 0360 JEQUITIBA.pdf -
1a6160aa-aa4f-4757-9ed2-49ba9623fa73

RESPOSTA REQ 745-2023 - DIPA - SOBREPOSIÇÃO 01 JD SANTIAGO_COMPRESSED.pdf -
20b42509-79e4-47a9-9df5-6338510d169e

RESPOSTA REQ 745-2023 - DIPA - SOBREPOSIÇÃO 02 JEQUITIBA_COMPRESSED.pdf -
be034a16-481e-4232-b60b-34bb24c08b41

RESPOSTA REQ 745-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 59996-2023 - SMPC.pdf -
81f72823-effc-4c5e-97f8-a19851331610

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/11/2023 18:12:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/11/2023 6:07:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.